

Aguiar?



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 079/2022

**Concede Aposentadoria por Tempo
de Contribuição, Especial Magistério**

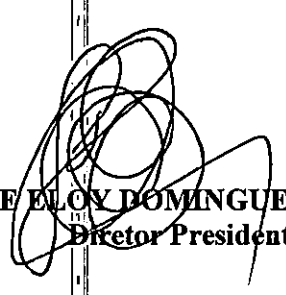
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 26300/2020, datado de 10/07/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **ANGELA MARIA SILVA**, titular do cargo de **Professor PB – Matemática – Nível V - Faixa 12**, a partir de **30/06/2022**, na forma do que dispõem os Art. 82, 83 e Art. 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, conforme sentença judicial exarada no processo nº 5010159-75.2021.8.08.0035.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2022.

Vila Velha, 14 de julho de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente